



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 078/17

Processo Administrativo nº 14/10/18249

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: RDC Presencial nº 09/16

Termo de Contrato n.º 194/16

Objeto: Execução de obras de construção de Creche Tipo B no Jardim Abaeté.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.122.379/0001-99, por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2017.


SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 JUL. 2017


SOLANGE VILLON KONH PELICER
Secretária Municipal de Educação


CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. - EPP
Representante Legal: **TIAGO GENTIL OUBIO**
RG nº **44.355.407-9**
CPF nº **348.161.328-40**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/18249
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Construtora Alpha Vitória Ltda. - EPP
Modalidade: RDC Presencial nº 09/16
Termo de Contrato n.º 194/16
Termo de Aditamento n.º 078₁₇

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 JUL. 2017

SOLANGE VILLON KONH PELICER

Secretária Municipal de Educação
e-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal _____

CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA. - EPP

Representante Legal: **TIAGO GENTIL OVIDIO**

RG nº **44.355.407-9**

CPF nº **348.161.378-40**

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: mayarastefanini@hotmail.com